

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

“Requer informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, referente ao pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem na rede pública de saúde e sobre o repasse de recurso complementar do Governo Federal para Estados e Municípios.”

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero ao Exmo. Sr. Presidente o envio deste Requerimento ao Exmo. Sr. PREFEITO DE CUIABÁ/MT, para que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, referente ao pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem na rede pública de saúde e sobre o repasse de recurso complementar do Governo Federal para Estados e Municípios, informando também:

CONSIDERANDO que a Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que “estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício 2023”;

CONSIDERANDO que em maio deste ano foi liberado o pagamento do piso nacional da enfermagem após o presidente Lula ter sancionado a abertura de crédito de R\$ 3,7 bilhões para o pagamento do piso;

CONSIDERANDO que para o exercício 2023 (setembro e outubro) o valor transferido para Cuiabá-MT foi de R\$14.672.119,49 , conforme dados do Fundo Nacional de Saúde.

REQUEIRO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1- Como e quando será feita a distribuição dos pagamentos?
- 2 - Como será feita uma reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, baseada no percentual do reajuste Piso Nacional de Enfermagem?



3 - Será encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei que trata da suplementação do piso nacional a que se refere a Lei nº 14.434/22?

4 - Quais profissionais da rede pública (SUS) e conveniados receberão o valor retroativo?

JUSTIFICATIVA

A Enfermagem representa o maior contingente de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. São 2.726.744 profissionais, segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que atuam não apenas no restabelecimento da saúde, nos hospitais, mas, também, na Atenção Primária em Saúde recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população brasileira.

Atualmente o Brasil conta com 670.852 enfermeiros, 1.608.131 técnicos e 447.407 auxiliares, além de 354 parteiras, segundo dados do Cofen.

No mês de agosto do ano corrente foi publicado pelo Ministério da Saúde a portaria 1135/20231, que apresenta os critérios e procedimentos do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial nacional de enfermagem.

À cidade de Cuiabá foi repassado pela União o valor de R\$ R\$14.672.119,49, repasse destinado, prioritariamente, aos municípios que ainda não pagam o piso salarial às categorias contempladas, quais sejam: enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Assim sendo, requeiro as informações solicitadas a fim de ver atendido os direitos dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de novembro de 2023.

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador

